

1/3

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 38/2016

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Ampliação e Beneficiação da ETAP (Requalificação da ETAP)" - Proc. n.º 34/2016, no valor de € 293.035,50.-----

-----Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2016, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno, Oficial Público, nomeada por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, Cartão de Cidadão número 9891586, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----SEGUNDO: Fernando Rodrigues Major, natural da freguesia de Espite, concelho de Vila Nova de Ourém, portador do Cartão de Cidadão número 01599476 7ZY6, válido até 29 de dezembro de 2019, que outorga em representação da firma Major Santos & Filhos, Lda., NIF 503 538 442, com sede em Vale do Freixo, freguesia de Espite, concelho de Ourém, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número 24709-PUB, contendo, para efeitos do presente contrato, a 5.ª subcategoria, da 1.ª categoria, classe 3, as 1.ª, 2.ª e

1 4.ª subcategorias, da 1.ª categoria, classes 5, 2 e 3, respectivamente, e, as 8.ª e
2 9.ª subcategorias, da 2.ª categoria, ambas classe 3;-----
3 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
4 certidão permanente, referente à matrícula número 503538442, válida até 06 de
5 novembro de 2016, documento que fica anexo a este instrumento;-----
6 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
7 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do Cartão de
8 Cidadão, acima mencionado.-----
9 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----
10 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, datado de 27 de junho de 2016,
11 mediante prévia realização de concurso público e após o cumprimento das
12 respectivas formalidades legais, a Câmara Municipal adjudicou, por deliberação
13 tomada na reunião celebrada em 29 de junho de 2016, à representada do
14 segundo outorgante, a empreitada de “Ampliação e Beneficiação da ETAP
15 (Requalificação da ETAP)” - Proc. n.º 34/2016, de acordo com a sua proposta e
16 respectiva lista de preços unitários, datada de 13 de junho de 2016, em
17 conformidade com as cláusulas insertas no Programa de Concurso, Caderno de
18 Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram de base à
19 adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos outorgantes e por
20 mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual ficam a fazer parte
21 integrante;-----
22 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de duzentos e noventa e
23 três mil e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos (€ 293.035,50), que não
24 inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----
25 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de noventa (90) dias

Handwritten signature and initials "2/3" in blue ink.

1 seguidos incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da
2 consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a
3 aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei,
4 caso esta última data seja posterior;-----
5 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
6 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
7 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
8 contratual; -----
9 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
10 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
11 quadriénio 2016-2019 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
12 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
13 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
14 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
15 Caderno de Encargos;-----
16 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
17 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 03,
18 número 05, com o compromisso número 2375/2016, por onde tem cabimento a
19 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
20 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
21 obrigação a que se refere;-----
22 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
23 Código dos Contratos Públicos; -----
24 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
25 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----

1 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do
2 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na
3 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----
4 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
5 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
6 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
7 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
8 legislação subsidiária. -----
9 -----13- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos dos
10 n.ºs 3 e 5 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, se procedeu aos
11 esclarecimentos e rectificações às peças do procedimento, assim como, ao
12 suprimento dos erros e omissões, previstos nos n.ºs 5 e 6 do Artigo 61.º do citado
13 Código, conforme despacho do Presidente da Câmara, datada de 08 de junho de
14 2016, ratificado pela Câmara Municipal, na reunião celebrada em 14 do mesmo
15 mês e ano.-----
16 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----
17 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
18 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
19 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
20 integrante e atrás citados.-----
21 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.-----
22 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
23 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por
24 despacho do Presidente da Câmara, datado de 14 de julho de 2016. -----
25 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,

Handwritten initials and date: "Ily 3/3" with a signature.

1 que ficam arquivados:-----
2 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 01 de junho
3 de 2016, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão
4 emitida pelo Serviço de Finanças de Ourém, em 26 de julho de 2016,
5 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição da
6 caução, no valor de vinte e nove mil trezentos e três euros e cinquenta e seis
7 cêntimos (€ 29.303,56), como garantia pelo cumprimento do contrato,
8 correspondente a cinco por cento do valor da adjudicação e bem assim, a cinco
9 por cento do mesmo valor, que fica constituindo o depósito relativo aos
10 pagamentos ao empreiteiro por meio de garantia bancária N00400598, prestada
11 em 06 de julho de 2016, pelo Novo Banco, S.A., com sede na Avenida da
12 Liberdade, n.º 195, em Lisboa; Certificado do Registo Criminal dos seus
13 representantes com os números, Controlo CSOU/5.13319476/0601/152515 e
14 CSOU/2019814.85/0601/152411.-----

15 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
16 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
17 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
18 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

19 _____
20 Fernando do Major
21 _____
22 _____

22 Registado sob o n.º 38, em 28/07/2016.-----

23
24
25

